



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2975, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SIMONE DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº **633330**, CPF n.º 649.903.111-91, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos*, símbolo *DAS-4*, da Diretoria de Ordenamento Sustentável e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 1º de janeiro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2976, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **MARIA HELOISA LIMA DE MORAES MORUÉ**, matrícula nº. 502650, CPF nº 377.666.351-00, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Análise de Obras de Grande Porte e Empreendimentos de Impacto, símbolo DAI-5*, do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, **e nomeá-la** para exercer o cargo em comissão, de Diretora do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos, *símbolo DAS-4*, da Diretoria de Ordenamento Sustentável e Ocupação do Solo, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 6.023.277-6/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.600.000,00** (quatro milhões e seiscentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5102 – 09 272 0012 8.243 – 3190.01.00 – 103 500 R\$ 4.600.000,00

TOTAL R\$ 4.600.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5101 – 09 122 0012 2.326 – 3190.11.00 – 103 500 R\$ 1.200.000,00

5102 – 09 272 0012 8.243 – 3190.03.00 – 103 500 R\$ 2.300.000,00

5102 – 09 272 0012 8.243 – 3190.91.00 – 103 500 R\$ 1.100.000,00

TOTAL R\$ 4.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processo:** 57578670/2014**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - SME**Assunto:** Homologação - Pregão Presencial N.º 041/2014**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2014**, destinado à: **“Aquisição de gêneros alimentícios (batata palha, bombom, doce de leite, entre outros) para atender aos alunos da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação do Pregão Presencial e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 041/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: Isenilda Maria Chaves Uto CNPJ: 09.175.192/0001-41
--

ITEM 01

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	pacote	3.900	Batata palha Marca: Keris	R\$ 4,40
Valor Total				R\$ 17.160,00

ITEM 02

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	pacote	4.080	Bombom com cobertura de casquinha de wafer e recheado com creme de castanha de caju Marca: Sonho de Valsa	R\$ 16,94
Valor Total				R\$ 69.115,20

ITEM 03

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	caixa	1.950	Doce de leite em pedaço Marca: Real	R\$ 16,89
Valor Total				R\$ 32.935,50

ITEM 04

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	caixa	1.950	Maionese Marca: Quero	R\$ 1,60
Valor Total				R\$ 3.120,00

ITEM 05

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
------	-------	--------	--------------------------	----------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

01	lata	1.950	Milho verde em conserva Marca: Goiás Verde	R\$ 1,96
Valor Total				R\$ 3.822,00

ITEM 06

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	pacote	9.750	Milho para pipoca Marca: Kicaldo	R\$ 0,70
Valor Total				R\$ 6.825,00

ITEM 07

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	caixa	9.650	Bolinho de baunilha com gotas de chocolate Marca: Bauduco	R\$ 5,90
Valor Total				R\$ 56.935,00

ITEM 08

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	pacote	3.900	Pó para preparo de gelatina sabor morango Marca: Sustentare	R\$ 4,38
Valor Total				R\$ 17.082,00

ITEM 09

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	pote	3.900	Sorvete sabor flocos Marca: Tropical	R\$ 24,90
Valor Total				R\$ 97.110,00

ITEM 10

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Produto	Valor Unitário
01	pacote	3.250	Salsicha Marca: Super Frango	R\$ 9,30
Valor Total				R\$30.225,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 334.329,70
----------------------------------	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO.**

DESPACHO N.º 2425/2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	ASSUNTO	CPF
ANA PAULA FRANÇA VILELA	CONTRATO DE PLANTÃO	849.940.615-72
DIEGO JOSE FERNANDES	CONTRATO DE PLANTÃO	032.448.631-67
FERNANDA VIEIRA CAMPOS DIAS	CONTRATO DE PLANTÃO	002.562.861-59
GUSTAVO ARANTES DE SOUZA	CONTRATO DE PLANTÃO	024.775.971-67
LUCIANA LIMA COUTO DE CARVALHO	CONTRATO DE PLANTÃO	004.390.921-32
MAURICIO PEREIRA DUTRA	CONTRATO DE PLANTÃO	010.890.241-26
OCTAVIO ANTONIO DIAS NETO	CONTRATO DE PLANTÃO	027.634.091-48
OLIVER VILELA GOMES	CONTRATO DE PLANTÃO	024.869.661-02
SAMUEL LAURINDO DA SILVA	CONTRATO DE PLANTÃO	026.535.463-37
ANA PAULA FRANÇA VILELA	CONTRATO DE ESF	849.940.615-72

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº.: 59966847

INTERESSADO: America Tintas Eireli - EPP

ASSUNTO Proposta

DESPACHO Nº 5860/2014

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, autorizar a **dispensa de licitação**, conforme Parecer Jurídico nº 425/2014, da Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria, fls 30 a 33.

“Art. 24 – É dispensável a licitação;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior e, para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Informamos que a dispensa de licitação deve se dar em favor de America Tintas Eireli - EPP, no valor de R\$ 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de 151 (cento e cinquenta e um) paletes de madeira, para atender a Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2013

1.DATA: 12/12/2014

2.FUNDAMENTO: Art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda - ME .

4.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Realinhamento de Preços, referente ao saldo do Contrato nº 089/2013, concedido conforme Parecer nº 440/2014 da Assessoria Técnica e de Gestão – ATG e Despacho nº 5192/2014 autorizativo de lavra da Secretaria Municipal de Educação, alusivo ao produto Água Mineral sem gás – galão 20 litros.

5. DO VALOR: DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo Realinhamento de preços estabelecido neste Termo Aditivo, o valor total de R\$ 18.523,50 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

6.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

7.PROCESSO nº: 59364171/2014



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB** e a empresa **CONSOL ENGENHARIA LTDA.**

- 1 - **LOCAL E DATA** - Goiânia, 19 de dezembro de 2014.
- 2 - **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 5.807.082-3 de 02.07.2014.
- 3 - **OBJETO:** Execução, de serviços de sondagem, elaboração do projeto de fundação, projeto e implantação das instalações hidrossanitária e elétrica, e adequação no projeto de prevenção e combate a incêndio do Centro de Iniciação ao Esporte situado à Rua das Cicas com Rua Angra dos Reis com Rua Orquídeas e com Rua Flor da Noite, APM 02 - Residencial Jardim do Cerrado III, Goiânia - GO.
- 4 - **PRAZO:** 25 dias.
- 5 - **VALOR:** R\$ 14.800,00

Rui Barbosa da Silva
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB** e a empresa **CONSOL ENGENHARIA LTDA.**

1 - LOCAL E DATA - Goiânia, 19 de dezembro de 2014.

2 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 5.807.063-7 de 02.07.2014.

3 - OBJETO: Execução, de serviços de sondagem, elaboração do projeto de fundação, projeto e implantação das instalações hidrossanitária e elétrica, e adequação no projeto de prevenção e combate a incêndio do Centro de Iniciação ao Esporte situado na Rua Juarez Amorelli, com Rua Porto Belo e com Rua João Máximo Borges, APM 19 - Residencial Buena Vista II, Goiânia - GO

4 - PRAZO: 25 dias.

5 - VALOR: R\$ 14.800,00

Rui Barbosa da Silva
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 015/2014

1- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB** e a Empresa **KELMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**

2 - LOCAL E DATA - Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

4 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 5.491.046-1 de 23.10.2013.

3 - OBJETO: Pagamento em caráter indenizatório referente a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toner.

4 - VALOR: R\$ 7.600,00

Rui Barbosa da Silva
Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 016/2014

1- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB** e a Empresa **KELMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**

2 - LOCAL E DATA - Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

4 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 5.402.279-4 de 16.08.2013.

3 - OBJETO: Pagamento em caráter indenizatório referente a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toner.

.

4 - VALOR: R\$ 7.980,00

Rui Barbosa da Silva
Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009.

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB, com a anuência da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 30.10.2014.

FUNDAMENTO: Decorre do processo nº 5.898.860-0, de 16.09.2014.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 meses.

Rui Barbosa da Silva
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico – Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2011

1 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a empresa CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA.

2 - LOCAL E DATA - Goiânia, 18 de novembro de 2014.

4 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 5.978.836-1 de 18.11.2014.

3 - OBJETO: Reajustamento de R\$ 181.839,29, referente à previsão de produtos a serem fornecidos no período de novembro/2014 à outubro/2015.

Rui Barbosa da Silva
Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato
Ctjr 06/14

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da Setec, e Magna Sistemas Consultoria SA, pessoa jurídica de direito privado, Cnpj nº 01165671/0001-75.

Local e Data: Goiânia, em 22 de dezembro de 2014.

Fundamento: Ata de Registro de Preços nº 091/2014 referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2014 do Município de Goiânia, processo nº 59102052/14.

Objeto: Implantação de software para gerenciamento eletrônico de documentos e processos, incluindo as licenças e prestação de serviços técnicos especializados.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: R\$ 1.520.000,00 total.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014**

Fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 59694383, Parecer Jurídico nº. 114/2014, referente à contratação das empresas

- CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – EPP, no valor de R\$ 23.047,40 (vinte e três mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos);
- CASA DO CRIADOR PROD. AGROPECUÁRIOS EIRELI, no valor de R\$ 69.510,60 (sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos);
- AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 301.018,40 (trezentos e um mil, dezoito reais e quarenta centavos);
- PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais);
- BADAUÊ ALIMENTOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 26.020,40 (vinte e seis mil, vinte reais e quarenta centavos);
- RDT COMERCIAL LTDA – EPP, no valor de R\$ 36.103,20 (trinta e seis mil, cento e três reais e vinte centavos);
- RALK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);
- SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 34.909,00 (trinta e quatro mil, novecentos e nove reais).

Refere-se à aquisição de alimentação para os animais do Parque Zoológico de Goiânia, solicitado pelo Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: Instituto Goiano de Radiologia Ltda

Objeto: Serviço em laboratório especializado, com exames e procedimentos afins

Valor: Total estimado de R\$ 875.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

Vigência: De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: Centro Oftalmológico de Goiânia S/S Ltda

Objeto: Serviços de saúde em clínica especializada, com exames e procedimentos afins

Valor: Total estimado de R\$ 112.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

Vigência: De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: VER – Excelência Em Oftalmologia Ltda

Objeto: Serviço em clínica de oftalmologia, com consultas, exames e procedimentos afins

Valor: Total estimado de R\$ 2.000.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

Vigência: De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: Radiogyn Radiologia Odontológica de Goiânia Ltda

Objeto: Serviço em clínica de imagens Odontológicas, com exames e procedimentos afins

Valor: Total estimado de R\$ 115.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

Vigência: De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

FLORICULTURA E VIVEIRO PARAISO LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 21.042.669/0001-16, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **60198095**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Plantas, Flores Naturais, Adubos, Sementes e Vasos para Plantas, Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais, Produção de Mudas e Outras Formas de Propagação Vegetal Certificadas, desenvolvida(s) na Rua Abel Rodrigues Chaveiro, Quadra: CH, Lote: 06, Setor Fazenda Ladeira, CEP 74781-261, Goiânia, Go.

FRUTAFORTE – DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 04.178.938/0001-57, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **43895778**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a seguinte atividade: (46338/01) Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos, desenvolvida na Rodovia BR 153 km 5,5, Box 16 B, GALPÃO 04, S/N, Setor Fazenda Retiro (CEASA), Goiânia, Go.

JONAS CARVALHO SANTOS – ME, CNPJ/CPF nº **12.252.212/0001-45**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **50702505**, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para a seguinte atividade: Lavanderia e Tinturaria em peças de vestuários, desenvolvida(s) na Rua Barão De Mauá, Quadra: 04, Lote: 15, nº 830, Setor Goiá, Goiânia, Go.

VANDERCILIA MARQUES DE SOUZA – ME, CNPJ/CPF nº 01.616.235/0001-75, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **38048155**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a seguinte atividade: (46338/01) Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos, desenvolvida na Rodovia BR 153 km 5,5, Box 12 A e 13 A, Galpão 04, S/N, Setor Fazenda Retiro (CEASA), Goiânia, Go.